



Diário Oficial

Nº 11.239- Ano XLIV

Quarta-feira, 18 de novembro de 2015

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO ILMO. SR. SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

EM 17 DE NOVEMBRO DE 2015

Protocolado n.º 15/10/35.588 PG

Interessada: Secretaria Municipal de Saúde

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, das justificativas apresentadas, e à vista das manifestações precedentes da Secretaria de Assuntos Jurídicos às fls. 80 a 92, e nos termos do Decreto Municipal n.º 18.263/14, RATIFICO o ato do Ilmo. Sr. Secretário de Saúde à fl. 93, de contratação direta da empresa C M Hospitalar Ltda., para a aquisição do medicamento RANIBIZUMABE - LUCENTIS - 10 MG, em atendimento à Ação Judicial com deferimento de Antecipação de Tutela, em favor de Nair Estevan Porpeta, com fulcro no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93, importando a despesa total no valor de R\$ 15.838,14 (Quinze mil, oitocentos e trinta e oito reais e quatorze centavos). Publique-se, na forma do que dispõe o artigo 26 "caput", da Lei Federal n.º 8.666/93. Finalmente, a remessa dos autos à Secretaria de Administração para a numeração da contratação em livro próprio, e não se encontrando nos autos minuta de termo de contrato, é possível deduzir que referido instrumento será substituído por Nota de Empenho, por se tratar de compra com entrega imediata e integral dos bens, o que é permitido pelo disposto no § 4.º do artigo 62 da Lei de Licitações e Contratos, e a seguir, à Secretaria de Saúde para a adoção das demais providências pertinentes, inclusive, no que concerne à designação de um servidor para acompanhar a entrega do produto no local apontado, bem como a oportuna observância das recomendações do DAJ.

Protocolado n.º 15/10/47.051 PG

Interessada: Secretaria Municipal de Saúde

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, à vista das manifestações da Secretaria de Assuntos Jurídicos de fls. 94 a 99/verso e 100, e nos termos do Decreto Municipal n.º 18.263/14, RATIFICO o ato do Ilmo. Sr. Secretário de Saúde à fl. 101, de contratação direta da empresa Bristol-Myers Squibb Farmacêutica Ltda., para a aquisição do medicamento Daclatasvir - Daklinza 60 mg - 03 caixas com 28 comprimidos cada (fl. 92), em atendimento à decisão judicial com deferimento de Antecipação de Tutela, em favor de Jorge Luiz Hernandes, na forma indicada às fls. 02 a 03, com fulcro no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93, desde que, oportunamente, seja observada a recomendação do DAJ à fl. 99/verso, com a substituição das certidões de fls. 72 e 82 que se encontram vencidas, importando a despesa total no valor de R\$ 38.627,40 (Trinta e oito mil, seiscentos e vinte e sete reais e quarenta centavos). Publique-se, na forma do que dispõe o artigo 26 "caput", da Lei Federal n.º 8.666/93. Finalmente, encaminhe-se à Secretaria de Administração para a numeração da contratação em livro próprio, devendo o instrumento de contrato ser substituído por Nota de Empenho, por se tratar de compra com entrega imediata e integral dos bens, o que é permitido pelo disposto no § 4.º do artigo 62 da Lei de Licitações e Contratos, e a seguir, devolvam-se os autos à Secretaria de Saúde, para as demais providências e anotações, inclusive, no que concerne ao acompanhamento da entrega do produto no local indicado pelo gestor.

Campinas, 17 de novembro de 2015

MICHEL ABRÃO FERREIRA
Secretário Chefe de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E CONTROLE

INTIMAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA GOLD PINK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

Referente ao protocolo: 2014/10/25542

Tomar ciência do despacho de fls 100 na Secretaria de Gestão e Controle, 5º andar, sala 01, no Paço Municipal, das 09h às 16h. Prazo: 5 dias.

Campinas, 17 de novembro de 2015

WALTER FRANÇO SO PETITO
Secretário Municipal de Gestão e Controle

NOTIFICAÇÕES

SUSPENSÃO DOS PRAZOS

Protocolos: 2015/18/00036, 2015/18/00037, 2015/18/00038 e 2015/18/00039.

Data de Entrada: 11/02/2015

Localização: Rua Egberto Ferreira de Arruda Camargo, Gleba 081, Quarteirão 30022, Bairro Notre Dame.

Natureza: CSE-6

Proprietário: CAP DEVILLE ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA. Diante da publicação do Decreto Municipal n.º 18.921, de 12 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Grupo de Análise de Projetos Específicos e de Pedidos de Fechamento de Loteamentos - G.A.P.E., notificamos o(a) interessado(a) da SUSPENSÃO DO PRAZO, para que apresentem as pastas e documentações referentes ao ESTUDO ESPECÍFICO (SEINFRA, SETRANSP/EMDEC, SMAJ e SEMURB), tendo em vista o disposto no artigo 22, do supracitado Decreto.

Protocolos n.º 2015/18/00049, 2015/18/00050, 2015/18/00051 e 2015/18/00052.

Data de Entrada: 10/03/2014

Localização: Avenida Baden Powell (Antiga Rua Projetada Dois), Quarteirão 2161, Lote/Gl. 28-D-Sub, Bairro Parque Prado.

Natureza: CSE-6

Proprietário: Best Center Grande Campinas Empreendimentos e Participações Ltda. Diante da publicação do Decreto Municipal n.º 18.921, de 12 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Grupo de Análise de Projetos Específicos e de Pedidos de Fechamento de Loteamentos - G.A.P.E., notificamos o(a) interessado(a) da

SUSPENSÃO DO PRAZO, para que apresentem as pastas e documentações referentes ao ESTUDO ESPECÍFICO (SEINFRA, SETRANSP/EMDEC, SMAJ e SEMURB), tendo em vista o disposto no artigo 22, do supracitado Decreto.

Protocolos n.º 2015/18/00077, 2015/18/00078, 2015/18/00079 e 2015/18/00080.

Data de Entrada: 22/04/2015

Localização: Rodovia Dom Pedro I - KM 140, Lote/Gl. A7C2B, Bairro Santa Mônica.

Natureza: CSE-6

Proprietário: CRAL Empreendimentos e Participações Ltda.

Diante da publicação do Decreto Municipal n.º 18.921, de 12 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Grupo de Análise de Projetos Específicos e de Pedidos de Fechamento de Loteamentos - G.A.P.E., notificamos o(a) interessado(a) da SUSPENSÃO DO PRAZO, para que apresentem as pastas e documentações referentes ao ESTUDO ESPECÍFICO (SEINFRA, SETRANSP/EMDEC, SMAJ e SEMURB), tendo em vista o disposto no artigo 22, do supracitado Decreto.

Protocolos n.º 2015/18/00109, 2015/18/00110, 2015/18/00111 e 2015/18/00112

Data de Entrada: 30/06/2015

Localização: Avenida John Boyd Dunlop, n.º 3.900, Quarteirão 30.020, Gleba 60, Jardim Ipaussurama.

Natureza: CSE-6 - P3

Proprietário: ANCAR IVANHOE CAMPINAS S/A.

Diante da publicação do Decreto Municipal n.º 18.921, de 12 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Grupo de Análise de Projetos Específicos e de Pedidos de Fechamento de Loteamentos - G.A.P.E., notificamos o(a) interessado(a) da SUSPENSÃO DO PRAZO, para que apresentem as pastas e documentações referentes ao ESTUDO ESPECÍFICO (SEINFRA, SETRANSP/EMDEC, SMAJ e SEMURB), tendo em vista o disposto no artigo 22, do supracitado Decreto.

Protocolos: 2015/18/00269, 2015/18/00270, 2015/18/00271 e 2015/18/00272.

Data de Entrada: 29/10/2015

Localização: Rua Antônio Facca Filho, s/n.º, Quarteirão 030027, Gleba 044, Parque Valença.

Natureza: HMV-5 - Minha Casa Minha Vida.

Proprietário: ROTUAR PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA.

Diante da publicação do Decreto Municipal n.º 18.921, de 12 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Grupo de Análise de Projetos Específicos e de Pedidos de Fechamento de Loteamentos - G.A.P.E., notificamos o(a) interessado(a) da SUSPENSÃO DO PRAZO, para que apresentem as pastas e documentações referentes ao ESTUDO ESPECÍFICO (SEINFRA, SETRANSP/EMDEC, SMAJ e SEMURB), tendo em vista o disposto no artigo 22, do supracitado Decreto.

Protocolos: 2015/18/00273, 2015/18/00274, 2015/18/00275 e 2015/18/00276.

Data de Entrada: 04/11/2015

Localização: Avenida das Amoreiras (altura do n.º 6691), Jardim Paraíso de Viracopos.

Natureza: EHIS

Proprietário: Associação Paulista de Apoio aos Trabalhadores Desempregados - Associação Apoio

Diante da publicação do Decreto Municipal n.º 18.921, de 12 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Grupo de Análise de Projetos Específicos e de Pedidos de Fechamento de Loteamentos - G.A.P.E., notificamos o(a) interessado(a) da SUSPENSÃO DO PRAZO, para que apresentem as pastas e documentações referentes ao ESTUDO ESPECÍFICO (SEINFRA, SETRANSP/EMDEC, SMAJ e SEMURB), tendo em vista o disposto no artigo 22, do supracitado Decreto.

Protocolos: 2015/18/00278, 2015/18/00279, 2015/18/00280 e 2015/18/00281.

Data de Entrada: 11/11/2015

Localização: Avenida Guilherme Campos, n.º 500, Quarteirão 30013, Lote/Gl. 30, bairro Santa Genebra.

Natureza: CSE-6 - Ampliação

Proprietário: Nelson Barbosa Santana

Diante da publicação do Decreto Municipal n.º 18.921, de 12 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Grupo de Análise de Projetos Específicos e de Pedidos de Fechamento de Loteamentos - G.A.P.E., notificamos o(a) interessado(a) da SUSPENSÃO DO PRAZO, para que apresentem as pastas e documentações referentes ao ESTUDO ESPECÍFICO (SEINFRA, SETRANSP/EMDEC, SMAJ e SEMURB), tendo em vista o disposto no artigo 22, do supracitado Decreto.

Campinas, 13 de novembro de 2015

WALTER FRANÇO SO PETITO

Presidente Do G.A.P.E.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão n.º 368/2015 - Presencial - Processo Administrativo n.º 15/10/38.892 - Interessado: Secretaria Municipal de Educação - Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza nas Unidades Educacionais, com fornecimento de materiais - Entrega dos Envelopes e Sessão Pública: 03/12/15 às 09h30min - Disponibilidade do Edital: a partir de 19/11/15, gratuitamente no portal eletrônico licitacoes.campinas.sp.gov.br, ou na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Avenida Anchieta n.º 200, 6º andar - Campinas/SP, das 08h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min, ao custo de R\$ 10,00 (dez reais). Esclarecimentos adicionais com o Pregoeiro Raphael Bernardes pelo telefone (19) 2116-0641.

Campinas, 16 de novembro de 2015

MARCELO GONÇALVES DE SOUZA

Diretor - Departamento Central de Compras

TERMO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**Processo Administrativo nº 15/10/32.317****Interessado:** Secretaria Municipal de Educação**Assunto:** Convite nº 29/2015

Objeto: Serviços de engenharia e arquitetura para os projetos executivos de ampliação e reforma do CEMEI Matilde Azevedo Egídio Setúbal no Município de Campinas-SP. Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, em sala própria, no 6º andar do Paço Municipal, situado na Avenida Anchieta, nº 200, Centro - Campinas, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeada através da Portaria 84.981/2015, composta pela Presidente, Sra. Simoni Aparecida Contant, pela suplente de presidente e membro, Sra. Ana Julia Gregio Fontes, pela membro Sra. Ariana Leonardo Tracchi e como suplentes de membros o Sr. William Maia Barbosa, a Sra. Rosélia Salomão Mesquita, a Sra. Silvia Helena Pisciotto Barths e a Sra. Sueli Xavier da Silva Guatura. A Comissão Permanente de Licitações, com base na análise da qualificação técnica (fls. 525/558) e da regularidade fiscal, jurídica e trabalhista (fl. 563) das licitantes que participam do certame em epígrafe, decide por:

I) **HABILITAR** as seguintes empresas:- **SA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.-ME**- **S2 ENGENHARIA DE SÃO PEDRO LTDA.-EPP**- **EXATA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.-EPP**II) **FIXAR** prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recursos, nos termos do inciso I, alínea "a" e § 6º, do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93.III) **COMUNICAR** que, caso não haja interposição de recurso, a abertura do envelope proposta das empresas habilitadas será realizada às **14h30min** do dia **24/11/2015**, na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Avenida Anchieta, nº 200, 6º andar - Campinas/SP.

Com relação ao apontamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura, fl. 532, esta Comissão realizou diligência, fl. 561. A Prefeitura Municipal de Paulínia, através da Diretoria de Projetos e Orçamentos, confirmou que a licitante executou os projetos descritos no item 6 do Anexo I da carta-convite conforme documento de fl. 562.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Avenida Anchieta, nº 200, 6º andar - Campinas - SP, no horário das 09h às 12h e das 14h às 17h. Nada mais havendo a tratar, foi encerrado o presente termo que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Campinas, 16 de novembro de 2015

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão nº 370/2015 - Eletrônico - Processo Administrativo nº 15/10/24.745 - Interessado: Secretaria Municipal de Educação - **Objeto:** Contratação de empresa especializada para realização de análise microbiológica da Alimentação Escolar - **Recebimento das Propostas do lote 01:** das 08h do dia 03/12/15 às 09h30min do dia 04/12/15 - **Abertura das Propostas do lote 01:** a partir das 09h30min do dia 04/12/15 - **Início da Disputa de Preços:** a partir das 10h30min do dia 04/12/15 - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 19/11/15, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Thais Barrozo pelo telefone (19) 2116-0294.

Campinas, 17 de novembro de 2015

MARCELO GONÇALVES DE SOUZA

Diretor - Departamento Central de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO**(EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOP)**

Convite nº 32/2015 - Processo Administrativo nº 15/10/39.150- Interessado: Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública - **Objeto:** Prestação de serviços de manutenção corretiva, com fornecimento de peças e materiais, para as bicicletas da Guarda Municipal. **Entrega dos envelopes:** até 27/11/15 às 10h. **Sessão Pública de abertura:** 27/11/15 às 10h. **Disponibilidade da Carta-Convite:** a partir de 18/11/2015, no portal eletrônico licitacoes.campinas.sp.gov.br. A Carta-Convite estará à disposição das empresas convidadas e daquelas que, não tendo sido convidadas, estiverem cadastradas nesta PMC em uma das seguintes categorias: 15.215 - Assistência Técnica de Bicycletas e/ou 23.095 - Peças e Acessórios para Motocicletas/Bicycletas. As empresas cadastradas, mas não convidadas, deverão manifestar seu interesse em participar, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas. Esclarecimentos adicionais pelos telefones (19) 2116-0303, 2116-0678 e 2116-8401.

Campinas, 17 de novembro de 2015

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****DECLARAÇÃO DE ITENS FRACASSADOS E HOMOLOGAÇÃO****Processo Administrativo nº 14/10/52.255****Interessado:** Secretaria Municipal de Educação**Assunto:** Pregão Eletrônico nº 270/2015**Objeto:** Aquisição de equipamentos eletrônicos.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, combinado com o art. 3º,

inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, resolvo:

1. **INFORMAR** que a Pregoeira declarou **FRACASSADOS** os itens **02** e **10** por não haver propostas em condições de aceitabilidade.2. **HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico nº 270/2015, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses e valores totais para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:- **ATHIKA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - EPP**, itens **01** (R\$ 36,00) e **06** (R\$ 25,00), no valor total de R\$ 2.690,00 (dois mil seiscentos e noventa reais);- **L. J. DA SILVA DISTRIBUIÇÕES - ME**, itens **03** (R\$ 1.500,00), **07** (R\$ 1.500,00) e **08** (R\$ 370,00), no valor total de R\$ 61.850,00 (sessenta e um mil oitocentos e cinquenta reais);- **CONCA DISCOS E FITAS LTDA. - EPP**, item **04** (R\$ 172,00), no valor total de R\$ 11.180,00 (onze mil cento e oitenta reais);- **VR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. - ME**, item **05** (R\$ 364,00), no valor total de R\$ 25.480,00 (vinte e cinco mil quatrocentos e oitenta reais); e- **ABRACOR COMERCIAL LTDA. - EPP**, item **09** (R\$ 250,00), no valor total de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Secretaria Municipal de Educação, para autorização das despesas, nos termos do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, observando o Decreto Municipal nº 18.905/15;

2. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM; e

3. à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências.

Campinas, 17 de novembro de 2015

SILVIO ROBERTO BERNARDIN

Secretário Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**DECLARAÇÃO DE ITENS DESERTOS E HOMOLOGAÇÃO****Processo Administrativo nº 15/10/31.445****Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde**Assunto:** Pregão Eletrônico nº 309/2015**Objeto:** Registro de Preços de fitoterápico, suplementos vitamínicos e materiais de enfermagem e de higiene pessoal, em atendimento a Mandados Judiciais

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, combinado com o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, resolvo:

1. **INFORMAR** que a Pregoeira declarou **DESERTOS** os itens **01, 02, 03, 04, 07 e 08** por não haver interessados na apresentação de proposta.2. **HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico nº 309/2015, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses para os itens indicados, ofertados pela empresa adjudicatária **HUMANA ALIMENTAR - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA., 05** (R\$ 2,95), **06** (R\$ 0,50) e **09** (R\$ 43,00).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;

2. à Coordenadoria Setorial de Controle e Custos - DCC, para anotações;

3. à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes, para lavratura da Ata de Registro de Preços; e

4. à Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências, em especial a reserva orçamentária eletrônica no SIM, o cumprimento do disposto nos artigos 6º e 7º do Decreto Municipal nº 18.617/15 e a autorização das respectivas despesas, previamente à emissão das Ordens de Fornecimento à detentora das Ata.

Campinas, 17 de novembro de 2015

SILVIO ROBERTO BERNARDIN

Secretário Municipal de Administração

TERMO DE JULGAMENTO, CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA E DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**Processo Administrativo nº 14/10/04.246****Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura**Assunto:** Convite nº 28/2015

Objeto: Serviços de engenharia e arquitetura visando à elaboração de projetos executivos de edificações destinados à reforma e ampliação do Observatório Municipal de Campinas "Jean Nicolini", no Distrito de Joaquim Egídio - Município de Campinas - SP. Aos 17 (dezesete) dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, em sala própria, no 6º andar do Paço Municipal, situado na Avenida Anchieta nº 200, Centro, Campinas, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeada através da Portaria nº 84.981/2015, composta pela Presidente, Sra. Simoni Aparecida Contant, pela suplente de presidente e membro, Sra. Ana Julia Gregio Fontes, pela membro Sra. Ariana Leonardo Tracchi e como suplentes de membros o Sr. William Maia Barbosa, a Sra. Rosélia Salomão Mesquita, a Sra. Silvia He-

EXPEDIENTEO Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br**CONTEÚDO**

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contactar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/> Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2116-0423)

CERTIFICAÇÃO DIGITALEsta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php>.

Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPRENSA OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Ponte Preta, Campinas/SP.

Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

lena Pisciotta Barthos e a Sra. Sueli Xavier da Silva Guatura. A Comissão Permanente de Licitações, com base na análise técnica da proposta, fls. 976/991 e nos critérios para classificação e julgamento previstos nos item 11 da Carta-Convite, decide por: I - DESCLASSIFICAR a proposta da empresa CEC-CARMELLO PROJETOS EIRELI-EPP, por apresentar incongruências com relação à desoneração de sua folha de pagamento (Lei nº 12.456/2011 e suas alterações), quanto às taxas de BDI e a declaração informando qual dos códigos de Classificação Nacional de Atividade Econômica - CNAE representa a atividade de maior receita da empresa e por deixar de apresentar Detalhamento dos Encargos Sociais (ES), desatendendo parcialmente os subitens 7.1.3 e 7.1.4, incorrendo no que prescrevem os subitens 11.6 e 11.6.1 da Carta-Convite.

II - DECLARAR FRACASSADA a presente licitação, por não haver proposta em condições de aceitabilidade.

III - FIXAR o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de eventuais recursos, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b" e parágrafo 6º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Avenida Anchieta, nº 200, 6º andar - Campinas - SP, no horário das 09h às 12h e das 14h às 17h. Nada mais havendo a tratar, foi encerrado o presente termo que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Campinas, 17 de novembro de 2015

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DEPARTAMENTO DE ACESSORIA JURÍDICA

EXTRATO

Processo Administrativo n.º 15/10/44961 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Termo de Convênio n.º 86/15 Conveniado:** MATERNIDADE DE CAMPINAS **CNPJ n.º 46.043.980/0001-00 Objeto:** Programa de Parceria na Assistência à Saúde no campo da assistência médica hospitalar e ambulatorial, na área da saúde materno-infantil, oferecida à população, e de Ensino e Pesquisa em saúde para a Rede de Atenção à Saúde. **Valor:** R\$ 196.551.902,40 **Prazo:** 60 meses **Assinatura:** 19/10/2015.

Processo Administrativo n.º 14/10/39777 Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 264/15 **Contratada:** FRIGORÍFICO AURELIO LTDA. - **EPPCNPJ n.º 46.851.671/0001-67 Termo de Contratonº 275/15 Objeto:** Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios. **Valor:** R\$ 37.794,48 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 17/11/2015.

Processo Administrativo n.º 15/10/48462 Interessado: Secretaria Municipal de Finanças **Modalidade:** Contratação Direta nº 105/15 **Contratada:** BANCO DO BRASIL S/A **CNPJ n.º 00.000.000/0001-91 Termo de Contratonº 270/15 Objeto:** O recebimento, as transferências para a conta única do Tesouro do MUNICÍPIO, o controle e o pagamento dos depósitos judiciais em dinheiro, tributários ou não tributários, nos quais o MUNICÍPIO seja parte, bem como a administração dos fluxos financeiros gerados pelo cumprimento do disposto na Lei Complementar nº 151, de 05 de agosto de 2015. **Valor:** R\$ 8.360.000,00 **Prazo:** 60 meses **Assinatura:** 13/11/2015.

Processo Administrativo n.º 14/10/08360 Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos **Modalidade:** Concorrência n.º 02/14 **Contratada:** C.G. ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA. **CNPJ n.º 71.847.677/0001-08 Termo de Contrato n.º 197/14 Termo de Aditamento n.º 151/15 Objeto do Aditamento:** Prorrogação do contrato inicial por 12 meses, a partir de 21/10/2015 e reajuste no percentual de 8,82%, válido a partir de 24/07/2015 **Valor:** R\$ 12.217.644,77 **Assinatura:** 21/10/2015.

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

Despacho da Diretoria

Nos termos do artigo 41, do Decreto Municipal nº 17.910/2013, por não ter sido possível a notificação postal, ficam as partes NOTIFICADAS para tomarem ciência da r. decisão administrativa, no prazo de 10 (dez) dias, e querendo, apresentem recurso, conforme disposto no artigo 49, do Decreto Federal 2.181/97.

PROCESSO	RECLAMANTE	RECLAMADA (S)
01631/2014/ADM	KETTILY CRISTINE DA SILVA	MICROCAMP (THOMAZ ALVES)
02833/2014/ADM	ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS	FOTOPTICA LTDA
03148/2014/ADM	JOSE BASILIO BERNINI	SINOCAR VEICULOS LTDA

Campinas, 17 de novembro de 2015

RICARDO CHIMINAZZO
DIRETOR DO PROCON

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

NOTIFICAÇÃO - RECLAMANTE

Por não ter sido possível a notificação postal da parte reclamante, fica este notificado para no prazo de 10 (dez) dias para tomar ciência da r. decisão administrativa de primeira instância.

PROCESSO	RECLAMANTE	RECLAMADA (S)
01515/2014/ADM	VALENTINA DIAS SILONE ME	HIDEAL IMOVEIS

Campinas, 17 de novembro de 2015

RICARDO CHIMINAZZO
DIRETOR DO PROCON

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 2ª INSTÂNCIA

NOTIFICAÇÃO - RECLAMANTE

Por não ter sido possível a notificação postal do reclamante, fica esse notificado para no prazo de 10 (dez) dias tomar ciência da r. decisão administrativa de 2ª Instância, da qual não cabe mais recurso, conforme artigo 53, do Decreto Federal 2.181/97.

PROCESSO	RECLAMANTE	RECLAMADA (S)
2013/09/00560 PPC	SEIGLER TAIGUARA BITENCOURT DA NEVES	FAZENDA ROSEIRA

Campinas, 17 de novembro de 2015

RICARDO CHIMINAZZO
DIRETOR DO PROCON

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO CMAS nº 158/2015

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-Campinas/SP, em Reunião Ordinária realizada em 27 de outubro de 2015, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de 06.07.2011, e a Lei Municipal nº 8.724, de 27 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130, de 11 de janeiro de 2002, de acordo com a Resolução CMAS nº 003/2015, com publicação no DOM em 13/03/2015 e republicada em 25/03/2015;

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade de ações pontuais, atualmente conduzidas pelo CMAS, e relativas à ampliação do orçamento municipal para a Política do SUAS no município no exercício de 2016,

RESOLVE

APROVAR a prorrogação dos mandatos da Presidente Izabel Cristina Santos de Almeida e da Vice-Presidente Carmem Magda Ghetti Senra do CMAS, até o mês de Dezembro de 2015.

Campinas, 27 de outubro de 2015

IZABEL CRISTINA SANTOS DE ALMEIDA
PRESIDENTE - CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO CMAS nº 159/2015

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-Campinas/SP, em Reunião Ordinária realizada em 27 de outubro de 2015, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435 de 06.07.2011, e a Lei Municipal nº 8.724, de 27 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130, de 11 de janeiro de 2002, de acordo com a Resolução CMAS nº 003/2015, com publicação no DOM em 13/03/2015 e republicada em 25/03/2015,

RESOLVE:

ACATAR o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento e **APROVAR** os Demonstrativos financeiros e os Balançetes contábeis, relativos aos Recursos do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS do mês de maio de 2015 a agosto de 2015.

Campinas, 27 de outubro de 2015

IZABEL CRISTINA SANTOS DE ALMEIDA
PRESIDENTE - CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE

COMUNICADO DA COMISSÃO ELEITORAL

RESULTADO DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO ELEITORAL PARA A COMPOSIÇÃO DA REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE CAMPINAS - GESTÃO 2015/2017.

A Comissão Eleitoral responsável pelo processo eleitoral para formação do Conselho Municipal da Juventude de Campinas, no uso de suas competências atribuídas pela Lei Municipal Complementar de nº 115/2015, de 29 de agosto de 2015, divulga a relação de candidatos HABILITADOS o processo eleitoral do Conselho Municipal da Juventude:

RELAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS		
CANDIDATO (A)	RG	RESULTADO
AMANDA FRANCO DA SILVA	448135826	HABILITADO
CAIO YGOR DE MORAIS MATTOS	539941116	HABILITADO
CECÍLIA CARVALHO MORAES	522141535	HABILITADO
GESSIANE SAYURI KUDO	475117633	HABILITADO
GLAUCIA RUIZ CRUZ	44800616X	HABILITADO
JACIARA CRISTINA DA SILVA	458506242	HABILITADO
JULIA TREVISAN LUCHI	375890804	HABILITADO
LILIAN FERNANDA DA SILVA	457322597	HABILITADO
MATHEUS ALVES DE MORAIS	49537592X	HABILITADO
MONIQUE ANDRIA JAYME MARTINS	807998634	HABILITADO
PAULO ROBERTO RUSSO	473640235	HABILITADO
RAFAEL SOARES PIMENTEL ALBERTO	375173596	HABILITADO

Campinas, 17 de novembro de 2015

COMISSÃO ELEITORAL
Conselho Municipal da Juventude

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CAMPINAS

ATOS DO CMI

RELAÇÃO FINAL DE HABILITAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, QUE SE APRESENTARAM PARA PARTICIPAR DO PROCESSO ELEITORAL DAS VAGAS REMANESCENTES PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO NO TRIÊNIO 2015/2017.

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal do Idoso designada, conforme publicação no D.O.M de 17 de agosto de 2015, na execução da responsabilidade que lhe foi atribuída pela referida publicação, em observação às disposições contidas no Edital de Eleição publicado no D.O.M 14 de outubro de 2015, e frente à ausência de recursos ao resultado das inscrições publicado no D.O.M nos dias 09,10 e 11 de novembro de 2015, torna público A RELAÇÃO FINAL dos usuários, entidade e profissionais ligados ao segmento idoso que fizeram requerimento solicitando a HABILITAÇÃO para participarem do processo eleitoral no dia 23 de novembro de 2015, às 13h30, no Conselho Municipal do Idoso para preenchimento das vagas remanescentes que comporão a representação da sociedade civil organizada no Conselho Municipal do Idoso para a gestão 2015/2017, em conformidade com o Edital de Eleição, art. 1º, Inciso I, citado acima.

RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HABILITADAS	
1	ADALGISA OLIVEIRA LIMA GARCIA - USUÁRIA DOS SERVIÇOS LIGADOS AO SEGMENTO IDOSO
2	ALESSANDRA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA - PROFISSIONAL LIGADO AO IDOSO
3	ANDREA FERRAZ YOUNG - PROFISSIONAL LIGADO AO IDOSO

4	COLEGIO DOM BARRETO - ENTIDADE REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS
5	EUNICE JULIA MARINI SCHULZ - USUÁRIA DOS SERVIÇOS LIGADOS AO SEGMENTO IDOSO
6	JOSÉ CLAUDIO MENDES - USUÁRIO DOS SERVIÇOS LIGADOS AO SEGMENTO IDOSO
7	MARY REGINA MARQUEZINI TAVEIRA - USUÁRIA DOS SERVIÇOS LIGADOS AO SEGMENTO IDOSO
8	ORESTES MAZZARIOL JR. - PROFISSIONAL LIGADO AO IDOSO

Artigo 1º. As entidades interessadas em participar na condição de ELEITOR conforme Artigo 9º do Edital de convocação, publicado no D.O.M no dia 14 de outubro de 2015, deverão comparecer para credenciamento no Conselho Municipal do Idoso no dia 19 de novembro entre 10h e 16h ou no dia 23 de novembro entre 10h e 12h, munidos de declaração subscrita pelo representante legal da pessoa jurídica indicando-o como seu representante para a votação, bem como de documento de identificação pessoal com foto.

Artigo 2º. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral ad referendum do Conselho Municipal do Idoso.

COMISSÃO ELEITORAL:

Anderson Gonçalves - SMCASP, Anicésio Vieira Caixeta - SEINFRA, Gabriel Aparecido de Oliveira - Ordem dos Advogados/ 3ª Subseção, Lucia Helena Mendes - Lar da Amizade Ilce da Cunha Henry, Maria Lucia Secoti Filizola - Pastoral da Pessoa Idosa e Sílvia Jeni Luiz Pereira de Brito - SMCAIS.

Campinas, 17 de novembro de 2015

MARIA LUCIA SECOTTI FILIZOLA
Coordenadora da Comissão Eleitoral

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PROCESSO SELETIVO PARA PROGRESSÃO VERTICAL

Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas Edital 001/2015/OSMC

A Prefeitura Municipal de Campinas, através da Secretaria Municipal de Cultura/Departamento de Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas, torna pública a realização de Processo Seletivo para preenchimento de vagas disponibilizadas para Progressão Vertical na carreira de Professor de Orquestra, de acordo com a Lei Municipal nº 12.989/07 e o disposto neste edital.

I - DAS VAGAS

1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 07 (sete) vagas para Progressão Vertical na Carreira de Professor de Orquestra de acordo com os artigos 18 e 19 da Lei nº 12.989/07, conforme discriminação abaixo:

CARGO	POSIÇÃO	ESPECIALIDADE	Nº DE VAGAS
PROF. DE ORQUESTRA - CORDAS I	SOLISTA I	PRIMEIRO VIOLINO	1
PROF. DE ORQUESTRA - CORDAS I	SOLISTA I	VIOLA	1
PROF. DE ORQUESTRA - CORDAS I	SOLISTA I	VIOLONCELO	1
PROF. DE ORQUESTRA - CORDAS I	SOLISTA II	VIOLONCELO	1
PROF. DE ORQUESTRA - CORDAS I	SOLISTA II	CONTRABAIXO	1
PROF. DE ORQUESTRA - SOPRO I	SOLISTA I	OBOÉ	1
PROF. DE ORQUESTRA - SOPRO I	SOLISTA I	CLARINETA	1

II - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão recebidas no período de 23 de novembro até 27 de novembro de 2015, das 09:00 h às 17:00 h, na sede da Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas.

2. Para inscrever-se o interessado deverá:

- 2.1. Preencher a ficha de inscrição que estará disponível na sede da Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas;
- 2.2. Ter ingressado no Quadro de Cargos da Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas na especialidade da vaga aberta;
- 2.3. Ser servidor de provimento efetivo, "função atividade" ou "função pública" do quadro de cargos da Orquestra Sinfônica;
3. As inscrições somente serão aceitas para os servidores que possuem especialidade/posição imediatamente abaixo da vaga a ser preenchida.
4. A inscrição do servidor implicará o conhecimento e aceitação formal das normas e condições estabelecidas neste edital, do qual não poderá alegar desconhecimento.

III - DO PROCESSO SELETIVO

1. O Processo Seletivo constará de prova prática de caráter eliminatório e classificatório.

IV - DA ORIENTAÇÃO AO SERVIDOR

1. A prova prática realizar-se-á no Teatro Municipal "José de Castro Mendes", sito à Praça Corrêa de Lemos, s/nº - Vila Industrial, nos dias: 03 de fevereiro de 2016 (para a especialidade viola e oboé), 04 de fevereiro de 2016 (para a especialidade violoncelo), e 05 de fevereiro de 2016 (para as especialidades de primeiro violino, clarineta e contrabaixo), das 09:00 h às 12:00 h.

V - DA PROVA PRÁTICA

1. A Prova Prática para Progressão Vertical dos Professores da Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas constará de peça de confronto e execução de excertos de repertórios sinfônicos.

2. O conteúdo programático da prova prática está discriminado conforme segue:

CARGO: PROFESSOR DE ORQUESTRA CORDAS I - SOLISTA I - VIOLINO

Peças de confronto

Mozart: Concertos Nº 3, 4 ou 5 (com cadências)

Primeiro movimento (com cadência) de um dos seguintes concertos:

- 1) Beethoven
- 2) Brahms
- 3) Dvorak
- 4) Mendelssohn
- 5) Sibelius
- 6) Tchaikovsky

Excertos orquestrais

Beethoven: Sinfonia Nº 9, Op. 125 - Mov. 3, compasso 99 a 115

Brahms: Sinfonia Nº 4, Mov. 1, 3, e 4

- a) Mov. 1: compasso 392 ao fim
- b) Mov. 3: início até compasso 45

c) Mov. 4: compasso 33 a 81

Mendelssohn: Sonho de Uma Noite de Verão - Scherzo, Compassos 17 a 99

Mozart: Sinfonia Nº 39 em Mi bemol maior, K. 543, Mov. 2 e 4

- a) Mov. 2: início até compasso 28
- b) Mov. 4: início até compasso 79

Schumann: Sinfonia Nº 2. Scherzo, Início até compasso 55

Excertos orquestrais (solo)

Brahms: Sinfonia Nº 1, Mov. 2, Solo compasso 90 a 128

Korsakov: Scheherezade

a) Mov. 1: Comp. 14 a 17

b) Mov. 1: Comp. 170 a 205

c) Mov. 2: Início até compasso 70

d) Mov. 3: Comp. 143 a 163

e) Mov. 4: Solo cadencia a compasso 29

Strauss: "Don Juan", solo

CARGO: PROFESSOR DE ORQUESTRA CORDAS I - SOLISTA I - VIOLA

Peças de confronto

Stamitz: Concerto em Ré Maior, Op. 1, completo com cadências ou

Hoffmeister: Concerto para viola e orquestra, completo com cadências

Bartok: Concerto para viola, Mov. 1 com cadência

Hindemith: Der Schwanendreher, Mov. 1

Walton: Concerto para Viola, Mov. 1

Excertos orquestrais

Beethoven: Sinfonia Nº 5 - Mov. 2

a) Do início até compasso 10

b) Compasso 50 a 59

c) Compasso 98 a 106

Brahms: Sinfonia Nº 4 - Mov. 4

a) Da letra B até compasso 77

b) Da letra E até compasso 128

Mendelssohn: Sonho de Uma Noite de Verão - Scherzo

a) De A até D

b) De E até o fim do movimento

Ravel: Daphnis et Chloé - Suíte Nº 2

a) De 158 até 166

b) De 212 até 220

Shostakovich: Sinfonia Nº 5 - Mov. 1

a) De 15 até 17

b) De 32 até 39

Smetana: A noiva vendida - Abertura

a) Do início até A

Strauss: Don Juan, do início até 14 depois de A

Tchaikovsky: Sinfonia Nº 6 - Mov. 1

a) Do início até letra D

b) Allegro Vivo até 2 depois de K

Excertos orquestrais (solo)

Adolphe Adam: Giselle - Ato 2, Nº 21: "Pas de Deux"

Ginastera: Variações Concertantes - V. Variação dramática para Viola

Strauss: Don Quixote, Op. 35 - Sancho Pansa

Weber: O franco-atirador - Terceiro Ato, Nº 13

CARGO: PROFESSOR DE ORQUESTRA CORDAS I - SOLISTA I - VIOLONCELO

Peças de confronto

Haydn: Concerto em Dó maior ou Ré maior, completo com cadências

Dvorák, Concerto para violoncelo, Mov. 1 com cadências

Excertos Orquestrais

Strauss: Don Juan - As primeiras duas páginas

Beethoven: Sinfonia Nº 5, Mov. 2

a) Compassos 1 a 10

b) De 21 compassos depois de A até 19 compassos antes de B

c) De 21 compassos depois de B até 29 compassos depois de B

Mahler: Sinfonia Nº 5, Mov. 1

a) De 2 a 3

b) De 4 a 6

Mahler: Sinfonia Nº 5, Mov. 2, De 14 até 8 compassos depois de 17

Mahler: Sinfonia Nº 5, Mov. 3

a) De 6 compassos depois de 8 até 12 compassos antes de 9

b) De 10 compassos antes de 15 a 17

c) De 20 a 24

Mahler: Sinfonia Nº 5, Mov. 5

a) De número 1 de ensaio a 13 compassos depois de número 4

b) De 8 compassos depois de 6 a 14 compassos depois de 7

Excertos orquestrais (Solo)

Rossini Abertura Guilherme Tell, Solo, Compassos 1 a 48

Brahms: Concerto para Piano nº 2, 3º mov.

a) Compassos 1 a 25

b) Do compasso 71 ao final do movimento

CARGO: PROFESSOR DE ORQUESTRA CORDAS I - SOLISTA II - VIOLONCELO

Peças de confronto

Haydn: Concerto em Dó maior ou Ré maior, completo com cadências

Schumann: Primeiro movimento completo com cadências

Excertos orquestrais

Strauss: Don Juan - As primeiras duas páginas

Beethoven: Sinfonia Nº 5, Mov. 2

a) Compassos 1 a 10

b) De 21 compassos depois de A até 19 compassos antes de B

c) De 21 compassos depois de B até 29 compassos depois de B

Mahler: Sinfonia Nº 5, Mov. 1

a) De 2 a 3

b) De 4 a 6

Mahler: Sinfonia Nº 5, Mov. 2, De 14 até 8 compassos depois de 17

Mahler: Sinfonia Nº 5, Mov. 3

a) De 6 compassos depois de 8 até 12 compassos antes de 9

b) De 10 compassos antes de 15 a 17

c) De 20 a 24

Mahler: Sinfonia Nº 5, Mov. 5

c) De número 1 de ensaio a 13 compassos depois de número 4

a) De 8 compassos depois de 6 a 14 compassos depois de 7

CARGO: PROFESSOR DE ORQUESTRA CORDAS I - SOLISTA II - CONTRABAIXO

Peças de confronto

Dittersdorf: Concerto em Mi maior ? completo com cadências de Grueber

Bottesini: Concerto em si menor ? completo com cadência

Excertos orquestrais

Beethoven: Sinfonia Nº 5, Mov. 3

a) Compassos 1 a 77

b) Compassos 140 a 214

Beethoven: Sinfonia N° 9, Mov. 4, recitativo e tema

Mozart: Sinfonia N° 40 - Mov. 1

Schubert: Sinfonia N° 9 "A Grande", Mov. 3

a) Compassos 1 a 55**b) Compassos 105 a 150**

Schubert: Sinfonia N° 9 "A Grande", Mov. 4 completo

Smetana: Abertura A Noiva Vendida

a) Compassos 1 a 14**b) Compassos 73 a 104**

Villa-Lobos: Bachianas Brasileiras N° 9, compassos 97 a 108

Verdi: Otello, 4° Ato ? Soli

CARGO: PROFESSOR DE ORQUESTRA SOPRO I - SOLISTA I - OBOÉ**Peças de confronto**

Mozart: Concerto - completo com cadências

R. Strauss: Concerto - 1° movimento e cadência do 2° movimento

Excertos Orquestrais (partes de 1º oboé)

Brahms: Concerto para Violino - Mov. 2 (completo)

Rossini: Abertura La Scala di Seta (completa)

Bach: Ich habe genug - Cantata BWV82

a) N° 1 - Ária**b) N° 5 - Ária**

Ravel: Le Tombeau de Couperin (completo)

Strauss: Don Juan

a) Do início até 6 compassos depois de C**b) De 9 compassos antes de H até K****c) Do solo depois de L até 13 compassos antes de Q****d) De 5 compassos antes de R a S****e) De 17 compassos antes de V a Cc**

Ravel: Daphnis et Chloé, Balé Completo ? de 2 a 3

Stravinsky: Sinfonia dos Salmos

a) 1º mov. ? compassos 1 a 9**b) 2º mov ? compassos 1 a 10****c) 3º mov ? de 4 a 12****CARGO: PROFESSOR DE ORQUESTRA SOPRO I - SOLISTA I - CLARINETA****Peças de confronto**

Mozart: Concerto em La maior, completo com cadências

Nielsen: Concerto para clarineta, Mov. 1 com cadências

Excertos Sinfônicos (partes de 1ª clarineta):

Mendelssohn: Sonho de Uma Noite de Verão, Scherzo.

Beethoven: Sinfonia n° 6, I e II mov.

Brahms: Sinfonia n° 3, I e II mov.

Rimsky Korsakov: Capricho Espanhol, I e III mov.

Prokofiev: Pedro e o Lobo, completo

Sibelius Symph. no 1 Scherzo: 6 depois de E a 6 depois de G

Stravinsky: Suite Pássaro de Fogo (1919), Variação (completa)

3. A prova prática será avaliada pela Comissão Técnica de Gestão de Carreiras da Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas, nomeada pela Portaria n° 79817 de 15/05/2013, que observará os critérios de técnica instrumental; fraseado, dinâmica, articulação, afinação e estilo interpretativo.

VI - DA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

1. As partes dos excertos sinfônicos serão fornecidas pelo arquivo musical da OSMC, mediante a solicitação do servidor, não sendo permitida a utilização de qualquer outro material de edição diferente do fornecido pelo arquivo da Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas.

2. Na realização da prova prática será preservada a identidade do servidor para garantir a imparcialidade e impessoalidade no julgamento.

3. O servidor deverá comparecer ao local destinado à realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para seu início, portando o seu instrumento de execução.

4. Será excluído do Processo Seletivo o servidor que:

a) Chegar ao local de prova após o horário fixado para o início da mesma ou em local diferente do designado;

b) Não comparecer à prova seja qual for o motivo alegado;

5. A execução da prova prática poderá ser gravada.

VII - DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIDORES

1. A nota final do servidor será igual ao total de pontos obtidos na prova prática, na escala de 0 (zero) a 100 (cem), somando-se os pontos obtidos nos seguintes critérios:

a) Técnica instrumental: 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos;

b) Fraseado/Dinâmica/Articulação e Afinação: 0 (zero) a 30 (trinta) pontos;

c) Estilo interpretativo: 0 (zero) a 20 (vinte) pontos;

2. Será considerado classificado o servidor que atingir nota final superior a 80 (oitenta) pontos.

3. A classificação dos servidores aprovados será feita por ordem decrescente de nota final, dentro de cada cargo e, em caso de empate, serão aplicados os seguintes critérios, sucessivamente:

a) estiver a mais tempo sem ter obtido uma Progressão Horizontal ou Vertical;

b) tiver maior tempo de efetivo exercício no cargo;

c) maior idade.

4. A classificação final será divulgada por meio do Diário Oficial do Município.

VIII - DOS RECURSOS

1. O prazo para interposição dos recursos será de até 10 (dez) dias úteis, contados da publicação no Diário Oficial do Município, do resultado da prova prática.

2. Os recursos deverão ser entregues, exclusivamente, na sede da Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas, endereçados ao Secretário Municipal de Cultura e deverão conter os seguintes elementos:

a) Identificação do servidor com nome, matrícula, cargo/especialidade/posição, telefone para contato e assinatura;

b) Fundamentação, expressa em termos claros e objetivos, apontando as circunstâncias que o justifiquem.

3. Somente o servidor da Orquestra pode recorrer da sua nota final.

4. O recurso só será provido quando o processo seletivo:

a) Não tiver sido executado na forma prevista neste edital;

b) Tiver se baseado em fatos comprovadamente inverídicos.

5. No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, este poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação obtida pelo servidor.

IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O resultado final do Processo Seletivo será publicado no Diário Oficial do Município de Campinas.

2. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais retificações, até a data de abertura das inscrições para o Processo Seletivo.

3. Todas as convocações, comunicados e resultados oficiais, referentes à realização deste Processo Seletivo, serão publicados no Diário Oficial do Município de Campinas, sendo de inteira responsabilidade do servidor o seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica de Gestão de Carreira da Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas.

Campinas, 13 de novembro de 2015

CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES*Expediente despachado pela Secretária de Educação em 16/11/2015***Processo Administrativo: 04/10/1794****Interessado:** Secretaria Municipal de Educação**Objeto:** Repasse de Recursos Programa Conta Escola**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento na Lei Municipal n° 11.689/2003 e no Decreto n° 14.524/2003 e do disposto no Decreto Municipal n° 18.099/13 e suas alterações, AUTORIZO a despesa complementar do Programa Conta Escola - CEMEI no valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), observadas as normas pertinentes.

Publique-se na forma da lei. Após encaminhe-se para emissão de empenho.

SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária Municipal de Educação

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**Processo Administrativo: n.º 14/10/21771****Interessado:** Secretaria Municipal de Educação**Referência:** Pregão eletrônico n° 312/2014.**Objeto:** Registro de Preços de Serviços de Locação de Infraestrutura.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal n° 18.099/13 e suas alterações, AUTORIZO a despesa a favor das empresas:

- **PIAF Produções Artísticas, Eventos e Locações Ltda - EPP** - Ata de Registro de Preços n° 071/2015, no valor de R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais);

- **Adriana Bastos Samara Eventos - ME** - Ata de Registro de Preços n° 072/2015, no valor de R\$ 1.225,00 (um mil, duzentos e vinte e cinco reais); e

- **Staff Luxe Eirelli - ME** - Ata de Registro de Preços n° 073/2015, no valor de R\$ 1.389,28 (um mil, trezentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos).

Campinas, 17 de novembro de 2015

SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária Municipal de Educação

COMUNICADO SME N° 176/2015

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições do seu cargo, **COMUNICA** a alteração de data e local de realização do XVIII Festival Estudantil de Música da Rede Municipal de Ensino de Campinas (FEM) para o dia 26 de novembro de 2015 na Estação Cultura (sítio à Praça Marechal Floriano s/n° - Centro), entre as 14h00 e as 17h00.

Campinas, 17 de novembro de 2015

SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA SME N° 46/2015

Nomeia membro da Coordenadoria de Finanças da SME para compor a Equipe Técnica de Planejamento, Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação - PME.

A Secretária Municipal de Educação de Campinas, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Nomear Rosana Correia de Moura, matrícula n° 63344-5, como membro da Equipe Técnica de Planejamento, Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação - PME de Campinas, SP, 2015/2025, criada pela PORTARIA N° 39/2015, publicada no DOM de 16 de setembro de 2015

Campinas, 17 de novembro de 2015

SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária Municipal de Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES****Processo Administrativo N° 14/10/55.720****Interessado:** Fundação Municipal para Educação Comunitária**Pregão Presencial:** 33/2014

Objeto: Registro de Preços de serviços de locação de infraestrutura e equipamentos (Sistemas de iluminação, sistema de sonorização, palco, tendas e telas de projeção), com fornecimento de material, para os eventos a serem realizados ou apoiados pela FUMEC/CEPROCAMP.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, AUTORIZO, com fulcro na Ata de Registro de Preços abaixo, a despesa no valor total R\$ R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), a favor da empresa: PIAF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, EVENTO E LOCAÇÕES LTDA-EPP; CNPJ sob n° 04.896.211/0001-05.

A área Gestão Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

Campinas, 16 de novembro de 2015

SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Presidente da FUMEC

EXTRATO

Processo Administrativo n.º 2015/10/48.851. Interessada: FUMEC. **Modalidade:** Pregão Presencial n.º 33/2015. **Contratada:** MANEQUINHO DE CAMPINAS ROTISSERIE E PANIFICADORA LTDA. **Termo de Contrato n.º 22/2015. Objeto:** Prestação de serviço de buffet para atender ao evento "8º Fórum Internacional de Educação da Região Metropolitana de Campinas - RMC" promovido pela FUMEC - Fundação Municipal para Educação Comunitária, na cidade de Campinas/SP. **Valor:** R\$ 47.490,00. **Assinatura:** 23/10/2015. **Vigência:** Até o término do evento (27/10/2015).

Campinas, 23 de outubro de 2015
SOLANGE VILLON KOHN PELICER
 Presidente da FUMEC

EXTRATO

Processo Administrativo nº. 2015/10/48.847. Interessada: FUMEC. **Modalidade:** Pregão Presencial nº. 34/2015. **Contratada:** GT ENERGIA SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA - EPP. **Termo de Contrato nº. 25/2015. Objeto:** Contratação de empresa especializada no planejamento, organização e administração de eventos em geral, serviços correlacionados e suporte, compreendendo: o planejamento operacional, a organização, coordenação, execução e o acompanhamento, até a finalização de todas as atividades relacionadas ao evento "8º Fórum Internacional de Educação da Região Metropolitana de Campinas - RMC" promovido pela FUMEC - Fundação Municipal para Educação Comunitária. **Valor:** R\$ 76.500,00. **Assinatura:** 23/10/2015. **Vigência:** Até o término do evento (27/10/2015).

Campinas, 23 de outubro de 2015
SOLANGE VILLON KOHN PELICER
 Presidente da FUMEC

EXTRATO

Processo Administrativo nº. 2015/10/30.226. Interessada: FUMEC. **Modalidade:** Pregão Presencial nº. 32/2015. **Contratada:** HEDGE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI. **Termo de Contrato nº. 24/2015. Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial desarmada. **Valor:** R\$ 1.896.995,27. **Assinatura:** 09/11/2015. **Vigência:** 12 meses a contar do início da ordem de serviços (18/11/2015 a 17/11/2016).

Campinas, 17 de novembro de 2015
SOLANGE VILLON KOHN PELICER
 Presidente da FUMEC

EXTRATO

Processo Administrativo nº. 2011/10/30.030. Interessada: FUMEC. **Modalidade:** Tomada de Preços nº. 03/2011. **Contratada:** CECAM - CONSULTORIA ECONÔMICA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA. **Termo de Contrato nº. 07/2011. Termo de Aditamento:** 20/2015. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a disponibilização e manutenção de sistemas informatizados de gestão pública. **Valor:** R\$ 78.764,88. **Assinatura:** 16/11/2015. **Vigência:** 12 meses (16/11/2015 a 15/11/2016).

Campinas, 17 de novembro de 2015
SOLANGE VILLON KOHN PELICER
 Presidente da FUMEC

CONSELHO ADMINISTRATIVO DA FUMEC

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Administrativo da FUMEC, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a todos os Conselheiros titulares e convida os suplentes para Reunião a ser realizada:

DATA: 24/11/2015

HORARIO: 14h30

LOCAL: CEPROCAMP - Av. 20 de Novembro, 145 - sala 10

PAUTA:

- 1) Aprovação da Ata da Reunião anterior
- 2) Análise e aprovação do Plano de Ação para 2016
- 3) Aprovação das providências do contrato do vale alimentação
- 4) Informes Gerais

Campinas, 17 de novembro de 2015
SOLANGE VILLON KOHN PELICER
 Secretária Municipal de Educação e Presidente do Conselho Adm da FUMEC

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Ata da Reunião Extraordinária de nº 90

Ao vigésimo dia do mês de outubro de dois mil e quinze, realizou-se a 90ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Esportes e Lazer na sede da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conforme convocação prévia para discutir e deliberar a seguinte pauta: 1) Informes; 2) Justificativas de ausências; 3) Aprovação da ATA 88 e 89; 4) Definição dos grupos, dias e horários para avaliação dos projetos apresentados para o FIEC 2016. Estiveram presentes os conselheiros titulares: Dário Jorge Giolo Saadi como presidente, Vanda Regina de Almeida, Ana Cristina Consoli, Lúcio Paulo Godoi Fermoelli, Aparecido Edgard Diniz, Marcos Eduardo Mariano, Gilberto Manoel de Almeida, José Ribeiro do Prado Neto; e o conselheiro suplente Juraci Soriano de Lima, bem como o servidor da SMEL Israel Blazutti secretariando a reunião. Dando início ao item número um da pauta, o presidente informou sobre os eventos realizados pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, tais como a corrida dos distritos, passeio ciclístico Teleton, circuito de mountain bike e jogos regionais do idoso - fase final, do qual Campinas sagrou-se campeã geral. Informou também que o calendário dos jogos abertos do interior "Horácio Baby Barioni" teve diversas alterações pelo fato de várias cidades terem se recusado a sediar a competição por não poderem contar com a disponibilidade das escolas estaduais para montagem de alojamento e, por este motivo, os jogos acontecerão apenas no mês de dezembro na cidade de Barretos. Dessa forma, em consulta a todas as equipes que representam o município, a Secretaria de Esportes e Lazer optou por não participar da competição em 2015, pois 75% (setenta e cinco por cento) das equipes consultadas preferiu não levar seus atletas por ser final de temporada e a maioria já estar em recesso. Passando ao segundo item da pauta, foram aceitas as justificativas de ausências dos conselheiros que não compareceram e o presidente pediu a todos que se programem para não deixar de comparecer às reuniões. No terceiro item da pauta, foram aprovadas sem ressalvas as ATAS de número 88 e 89. Por fim, no último item da pauta, ficou decidido que o Departamento de Esportes da SMEL irá realizar uma análise prévia dos projetos apresentados para o FIEC 2016, emitindo um relatório que subsidiará a aprovação final das comissões que emitirão o parecer final em reunião a ser realizada no dia 27/10/2015 às 09:00 horas na sede da SMEL. Nada mais havendo, o presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu Israel Blazutti, lavrei a presente ATA.

Campinas, 17 de novembro de 2015

DARIO SAADI
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR SECRETÁRIO DE FINANÇAS

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

A Prefeitura Municipal de Campinas, nos termos do artigo 5º da Lei Federal nº: 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas alterações vem publicar o pagamento fora de ordem cronológica por se tratar de relevante interesse público, dos seguintes serviços e fornecimentos:

FORNECEDOR	VALOR R\$
SOMA ALIMENTOS DO BRASIL LTDA EIRELLI	44.511,60
SOMA ALIMENTOS DO BRASIL LTDA EIRELLI	44.511,60
SOMA ALIMENTOS DO BRASIL LTDA EIRELLI	22.255,80
SOMA ALIMENTOS DO BRASIL LTDA EIRELLI	22.255,80
SOMA ALIMENTOS DO BRASIL LTDA EIRELLI	44.511,60
SOMA ALIMENTOS DO BRASIL LTDA EIRELLI	22.255,80
SOMA ALIMENTOS DO BRASIL LTDA EIRELLI	22.255,80
SOMA ALIMENTOS DO BRASIL LTDA EIRELLI	22.255,60
SOMA ALIMENTOS DO BRASIL LTDA EIRELLI	22.255,80
SOMA ALIMENTOS DO BRASIL LTDA EIRELLI	22.255,80
SOMA ALIMENTOS DO BRASIL LTDA EIRELLI	47.479,04
SOMA ALIMENTOS DO BRASIL LTDA EIRELLI	24.959,29
CSA CALIFORNIA LTDA	129.713,36
MERCANTIL PAULISTA 250 LTDA	228,00
MERCANTIL PAULISTA 250 LTDA	1.975,35
MERCANTIL PAULISTA 250 LTDA	145,86
MERCANTIL PAULISTA 250 LTDA	5.551,14
MERCANTIL PAULISTA 250 LTDA	261,66
MERCANTIL PAULISTA 250 LTDA	3.464,14
MERCANTIL PAULISTA 250 LTDA	3.960,00
TOTAL	529.318,84

Campinas, 17 de novembro de 2015
HAMILTON BERNARDES JÚNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO DCCA / SMF

Expediente despachado pelo Sr. Diretor

Protocolo: 2015/03/11012

Interessado(a): Banco Santander S.A.

Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 c.c. art. 3º da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, fica prejudicada a análise da solicitação de baixa da notificação de ISSQN Construção Civil nº 20559/2014, lançada para o ID 1.676.747, uma vez que a solicitação de extinção do crédito tributário foi analisada e providenciada através do protocolo nº 2014/03/22323, nos moldes do artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Campinas, 17 de novembro de 2015

MARCOS ALEXIO PASSOS DE ALMEIDA
 Diretor DCCA

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

COORDENADORIA SETORIAL DE ADMINISTRAÇÃO

Protocolo: 15/03/03264 Anexos:

Requerente: ADAILSON SILVA FERREIRA

Cod. Cartográfico: 3362.44.11.0442.00000

Assunto: Revisão IPTU 2014 (reemissão emitido em 11/2014)

Com base nos elementos e documentos constantes do presente processo e atendendo as disposições dos art. 66 e 68, combinado com o art. 70 da Lei nº 13.104/2007 e IN-SMR 004/2012 do Sr. Secretário Municipal de Receitas, deixo de conhecer do pedido de revisão do IPTU, exercício de 2014 (reemissão emitido em 11/2014), nos termos do Artigo 83, I, da Lei 13.104/07, em face da intempestividade ocorrida, pois foi protocolizado fora do prazo estabelecido no Artigo 34 combinado com o Artigo 22, III, ambos da Lei 13.104/07 e Edital de Notificação publicado no DOM de 01/12/2014, que dava ao responsável tributário o limite de protocolização de impugnação em 05/01/2015.

Protocolo: 15/03/03275 Anexos:

Requerente: ROMULO ESMERALDO PEREIRA DE ABREU

Cod. Cartográfico: 3362.44.32.0068.00000

Assunto: Revisão IPTU 2011 a 2013 (retroativo emitido em 11/2014)

Com base nos elementos e documentos constantes do presente processo e atendendo as disposições dos art. 66 e 68, combinado com o art. 70 da Lei nº 13.104/2007 e IN-SMR 004/2012 do Sr. Secretário Municipal de Receitas, deixo de conhecer do pedido de revisão do IPTU, exercícios de 2011 a 2013 (retroativo emitido em 11/2014), nos termos do Artigo 83, I, da Lei 13.104/07, em face da intempestividade ocorrida, pois foi protocolizado fora do prazo estabelecido no Artigo 34 combinado com o Artigo 22, III, ambos da Lei 13.104/07 e Edital de Notificação publicado no DOM de 01/12/2014, que dava ao responsável tributário o limite de protocolização de impugnação em 05/01/2015.

Campinas, 16 de novembro de 2015

FLÁVIO DONATI FILHO

AFTM - Matrícula 127.207-1 - Respondendo pelo CSFI-DRI/SMF

NOTIFICAÇÃO

Apresentação de Documento

Protocolo: 2015/03/23681

Interessado(a): MARLI APARECIDA ROSA DIAS

Código Cartográfico: 3412.53.65.0055.01001**Assunto: IPTU - Isenção para Aposentado/Pensionista**

O(a) Interessado(a) fica notificado(a) nos termos dos arts. 13, 21 a 23 e 63, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 13.104/2007, a apresentar no prazo de **15 (quinze) dias**, mediante protocolo junto a esta Prefeitura Municipal, na Av. Anchieta, 200, Campinas-SP, via Protocolo Geral - Térreo, Guichê 1, solicitando juntada ao protocolado acima para prosseguimento, o que segue: **cópia simples de I) carta de concessão de benefício previdenciário; II) extrato de pagamento de benefício previdenciário (referente ao mês de atendimento da presente notificação ou do imediatamente anterior); III) certidão de casamento (com averbação, se for o caso); IV) certidão de óbito de cônjuge, se for o caso; V) inventário/formal de partilha, se for o caso; VI) declaração de ajuste anual IRPF (exercício 2015; ano base 2014) contendo todas as páginas, inclusive recibo e anexos.** O não cumprimento desta notificação no prazo estipulado, sem justificativa ou contestação formalizada, implicará no NÃO CONHECIMENTO e posterior arquivamento do processo, nos termos do art. 63, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 13.104/2007. A legislação citada poderá ser consultada em www.campinas.sp.gov.br.

Campinas, 17 de novembro de 2015
EDUARDO GUEDES DAGUANI

AFT - Coordenadoria Setorial de Atendimento/DRI/SMF

NOTIFICAÇÃO*Apresentação de Documento***Protocolo: 2015/03/23709****Interessado(a): CARLOS ZWING****Código Cartográfico: 3233.64.34.0205.00000****Assunto: IPTU - Isenção para Aposentado/Pensionista**

O(a) Interessado(a) fica notificado(a) nos termos dos arts. 13, 21 a 23 e 63, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 13.104/2007, a apresentar no prazo de **15 (quinze) dias**, mediante protocolo junto a esta Prefeitura Municipal, na Av. Anchieta, 200, Campinas-SP, via Protocolo Geral - Térreo, Guichê 1, solicitando juntada ao protocolado acima para prosseguimento, o que segue: **cópia simples de I) planta simples ou croqui contendo as medidas do terreno, da edificação e a área construída, com a assinatura do(a) Interessado(a); II) fotos do imóvel (frente, fundo, laterais e cozinha); III) conta mais antiga existente de telefone fixo ou internet ou tv por assinatura eventualmente instalado(s) no imóvel; IV) DAC (Declaração de Atualização Cadastral), disponível para preenchimento e impressão no site eletrônico <https://dac.campinas.sp.gov.br/>.** O não cumprimento desta notificação no prazo estipulado, sem justificativa ou contestação formalizada, implicará no NÃO CONHECIMENTO e posterior arquivamento do processo, nos termos do art. 63, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 13.104/2007. A legislação citada poderá ser consultada em www.campinas.sp.gov.br.

Campinas, 17 de novembro de 2015
EDUARDO GUEDES DAGUANI

AFT - Coordenadoria Setorial de Atendimento/DRI/SMF

SETOR DE ITBI - DRI**NOTIFICAÇÃO FISCAL****PROTOCOLO: 15/10/57175****CONTRIBUINTE: MR - FERREIRA MARTINS PARTIC. EIRELI - ME****ENDEREÇO: Rua Eng.º Heitor de Castro Aguiar, 498 - Casa 15/Residencial Arboreto Jequitibás****CAMPINAS - SP - CEP 13105-698****CNPJ Nº: 08.833.341/0001-50****REFERENTE: Termo de Início de Fiscalização Nº 162/2015CZ-14/10/46631****Prorrogação do Prazo para Atendimento**

Recepcionando-se parcialmente o pedido do contribuinte PRORROGA-SE O PRAZO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS do Termo de Início de Fiscalização para **25/11/2015 (quarta-feira)**, mantidos os demais conteúdos do mesmo.

Prorrogado nos termos dos artigos 21, 22, 62 e 63 da 104/07.

CELSO ZABELLI

AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO - MATRÍCULA 108.666-9

SETOR DE ITBI - DRI**NOTIFICAÇÃO FISCAL****PROTOCOLADO: 2015/03/11211 e anexo(2015/03/16503)****INTERESSADO: VFPC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. (CNPJ: 17.514.583/0001-71)**

Assunto: Lançamentos de ITBI sobre Imóveis Incorporados ao Patrimônio Empresarial decorrente de Integralização de Capital Social
 Notifica-se o contribuinte acima identificado, nos termos dos artigos 21, inciso IV, 22 e 29, da Lei Municipal nº 13.104/2007, dos lançamentos dos Autos de Infração e de Imposição de Multa e Notificação de Lançamento de ITBI - AIIM de nº 001179/2015 e 001180/2015 abaixo descritos, sem multa punitiva.

O contribuinte fica notificado da obrigação de pagar o presente imposto ou impugná-lo, no prazo de 30 dias, conforme artigo 34 da Lei 13.104/2007. Na hipótese de opção pelo pagamento, o autuado deve, munido desta notificação, requerer o boleto correspondente através dos seguintes canais de atendimento:

a) comparecimento em um dos postos do Atendimento Porta Aberta (veja no site www.campinas.sp.gov.br/porta-aberta os locais e horários de atendimento);

b) Serviço de Atendimento ao Contribuinte - SAC pelo telefone (19) 3755-6000 ou pelo endereço eletrônico: sac@campinas.sp.gov.br.

Para impugnar o AIIM lançado, o autuado deve protocolar, individualmente por AIIM, no Protocolado Geral, no térreo do Paço Municipal, requerimento devidamente instruído e fundamentado com as provas do alegado. Identificar na petição o protocolado do AIIM impugnado e o correspondente número do AIIM.

FUNDAMENTO LEGAL:**IMPOSTO:** Lei Municipal nº 12.391/2005, artigos 1º; 2º, caput; 7º, inciso I; 9º, 12 e 14, inciso II, alínea "g"**JUROS:** Lei Municipal nº 12.391/2005, artigo 21, inciso I**MULTA:** Lei Municipal nº 12.391/2005, artigo 21, inciso II**AIIM 001179/2015 (protocolado nº 15/03/28351)**

Constituição do crédito tributário do ITBI relativo a integralização dos imóveis cadastrados sob código cartográfico nº 3414.32.78.0001.02013 e 3414.32.78.0001.02073 ao patrimônio da empresa VFPC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. pelo sócio: FERNANDA GARCIA ARGUELLO, conforme Instrumento Particular de Contrato de Constituição da Sociedade datado de 25/01/2013, com base na decisão proferida pelo diretor do DRI através do protocolado nº 2015/03/11211, publicada no DOM em 24/08/2015, que indeferiu o pedido de não incidência do ITBI em razão de as atividades exercidas pelo adquirente estarem relacionadas à atividade imobiliária.

Data do fato gerador: 25/01/2013

Base de Cálculo Original: R\$ 171.248,96

Valor do Imposto em 17/11/2015: R\$ 4.070,20

JOSÉ CARLOS RIBEIRO DA SILVA - MATRÍCULA: 109.867-5

Auditor Fiscal Tributário

SETOR DE ITBI - DRI**NOTIFICAÇÃO FISCAL****PROTOCOLADO: 2011/10/9687e anexos (2011/10/21827; 2015/03/16326)****INTERESSADO: KYLAWHEA INVESTIMENTOS S.A. (CNPJ: 12.903.616/0001-51)****Assunto:** Lançamentos de ITBI sobre Imóveis Incorporados ao Patrimônio Empresarial decorrente de Integralização de Capital Social

Notifica-se o contribuinte acima identificado, nos termos dos artigos 21, inciso IV, 22 e 29, da Lei Municipal nº 13.104/2007, dos lançamentos dos Autos de Infração e de Imposição de Multa e Notificação de Lançamento de ITBI - AIIM de nº 001084/2015 a 001114/2015; 001116/2015 a 001178/2015 abaixo descritos, sem multa punitiva.

O contribuinte fica notificado da obrigação de pagar o presente imposto ou impugná-lo, no prazo de 30 dias, conforme artigo 34 da Lei 13.104/2007. Na hipótese de opção pelo pagamento, o autuado deve, munido desta notificação, requerer o boleto correspondente através dos seguintes canais de atendimento:

a) comparecimento em um dos postos do Atendimento Porta Aberta (veja no site www.campinas.sp.gov.br/porta-aberta os locais e horários de atendimento);

b) Serviço de Atendimento ao Contribuinte - SAC pelo telefone (19) 3755-6000 ou pelo endereço eletrônico: sac@campinas.sp.gov.br.

Para impugnar o AIIM lançado, o autuado deve protocolar, individualmente por AIIM, no Protocolado Geral, no térreo do Paço Municipal, requerimento devidamente instruído e fundamentado com as provas do alegado. Identificar na petição o protocolado do AIIM impugnado e o correspondente número do AIIM.

FUNDAMENTO LEGAL:**IMPOSTO:** Lei Municipal nº 12.391/2005, artigos 1º; 2º, caput; 7º, inciso I; 9º, 12 e 14, inciso II, alínea "g"**JUROS:** Lei Municipal nº 12.391/2005, artigo 21, inciso I**MULTA:** Lei Municipal nº 12.391/2005, artigo 21, inciso II**AIIM 001084/2015 (protocolado nº 15/03/28218)**

Constituição do crédito tributário do ITBI relativo a integralização do imóvel cadastrado sob código cartográfico nº 3322.51.43.0336.00000 ao patrimônio da empresa KYLAWHEA INVESTIMENTOS S.A. oriundo da Cisão Parcial da empresa: CASA GRANDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. conforme Instrumento Particular de Contrato de Constituição da Sociedade datado de 16/11/2010, face o não atendimento da condição resolutória prevista nos artigos 5º, inciso I e 6º, § 2º da Lei Municipal nº 12.391/2005, imputada na decisão do DRI publicada no Diário Oficial do Município em 10/11/2011, através do protocolado nº 2011/10/9687.

Data do fato gerador: 16/11/2010

Base de Cálculo Original: R\$ 182.254,37

Valor do Imposto em 12/11/2015: R\$ 6.112,37

AIIM 001085/2015 (protocolado nº 15/03/28219)

Constituição do crédito tributário do ITBI relativo a integralização do imóvel cadastrado sob código cartográfico nº 3322.51.43.0105.00000 ao patrimônio da empresa KYLAWHEA INVESTIMENTOS S.A. oriundo da Cisão Parcial da empresa: CASA GRANDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. conforme Instrumento Particular de Contrato de Constituição da Sociedade datado de 16/11/2010, face o não atendimento da condição resolutória prevista nos artigos 5º, inciso I e 6º, § 2º da Lei Municipal nº 12.391/2005, imputada na decisão do DRI publicada no Diário Oficial do Município em 10/11/2011, através do protocolado nº 2011/10/9687.

Data do fato gerador: 16/11/2010

Base de Cálculo Original: R\$ 146.040,88

Valor do Imposto em 12/11/2015: R\$ 4.897,84

AIIM 001086/2015 (protocolado nº 15/03/28220)

Constituição do crédito tributário do ITBI relativo a integralização do imóvel cadastrado sob código cartográfico nº 3322.51.43.0075.00000 ao patrimônio da empresa KYLAWHEA INVESTIMENTOS S.A. oriundo da Cisão Parcial da empresa: CASA GRANDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. conforme Instrumento Particular de Contrato de Constituição da Sociedade datado de 16/11/2010, face o não atendimento da condição resolutória prevista nos artigos 5º, inciso I e 6º, § 2º da Lei Municipal nº 12.391/2005, imputada na decisão do DRI publicada no Diário Oficial do Município em 10/11/2011, através do protocolado nº 2011/10/9687.

Data do fato gerador: 16/11/2010

Base de Cálculo Original: R\$ 110.838,08

Valor do Imposto em 12/11/2015: R\$ 3.717,23

AIIM 001087/2015 (protocolado nº 15/03/28221)

Constituição do crédito tributário do ITBI relativo a integralização do imóvel cadastrado sob código cartográfico nº 3322.51.43.0048.00000 ao patrimônio da empresa KYLAWHEA INVESTIMENTOS S.A. oriundo da Cisão Parcial da empresa: CASA GRANDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. conforme Instrumento Particular de Contrato de Constituição da Sociedade datado de 16/11/2010, face o não atendimento da condição resolutória prevista nos artigos 5º, inciso I e 6º, § 2º da Lei Municipal nº 12.391/2005, imputada na decisão do DRI publicada no Diário Oficial do Município em 10/11/2011, através do protocolado nº 2011/10/9687.

Data do fato gerador: 16/11/2010

Base de Cálculo Original: R\$ 105.316,73

Valor do Imposto em 12/11/2015: R\$ 3.532,07

AIIM 001088/2015 (protocolado nº 15/03/28222)

Constituição do crédito tributário do ITBI relativo a integralização do imóvel cadastrado sob código cartográfico nº 3322.51.43.0001.00000 ao patrimônio da empresa KYLAWHEA INVESTIMENTOS S.A. oriundo da Cisão Parcial da empresa: CASA GRANDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. conforme Instrumento Particular de Constituição da Sociedade datado de 16/11/2010, face o não atendimento da condição resolutória prevista nos artigos 5º, inciso I e 6º, § 2º da Lei Municipal nº 12.391/2005, imputada na decisão do DRI publicada no Diário Oficial do Município em 10/11/2011, através do protocolado nº 2011/10/9687.

Data do fato gerador: 16/11/2010

Base de Cálculo Original: R\$ 146.630,30

Valor do Imposto em 12/11/2015: R\$ 4.917,62

AIIM 001089/2015 (protocolado nº 15/03/28247)

Constituição do crédito tributário do ITBI relativo a integralização do imóvel cadastrado sob código cartográfico nº 3322.42.56.0206.00000 ao patrimônio da empresa KYLAWHEA INVESTIMENTOS S.A. oriundo da Cisão Parcial da empresa: CASA GRANDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. conforme Instrumento Particular de Contrato de Constituição da Sociedade datado de 16/11/2010, face o não atendimento da condição resolutória prevista nos artigos 5º, inciso I e 6º, § 2º da Lei Municipal nº 12.391/2005, imputada na decisão do DRI publicada no Diário Oficial do Município em 10/11/2011, através do protocolado nº 2011/10/9687.

Table with multiple columns containing alphanumeric identifiers (e.g., DFU7134, L106974337, 74550), dates (e.g., 08/11/2015), and various alphanumeric codes (e.g., DSN8935, L107001397, 74550). The table is organized into two main vertical sections.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., EDE7931, L106848827, 74550) and dates (e.g., 07/11/2015, 27/10/2015). The table lists various entries in a structured grid format.

Table with columns for identification numbers (e.g., ETD3494, L106886667, 60503) and dates (e.g., 07/11/2015). The table lists various records and their corresponding dates and values.

Table with 14 columns: ID, Code, Value, Date, Name, Code, Value, Date, Name, Code, Value, Date, Name, Code, Value, Date, Name. Contains a dense list of alphanumeric entries and dates.

CARLOS JOSÉ BARREIRO
Secretário Municipal De Transportes

RESOLUÇÃO Nº 393/2015
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;
Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;
O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro nos

artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº404/12, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade processadas em 13/11/2015, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para interpirem recurso.

Table with columns: PLACA, AIT, COD. INFR DATA INFR VALOR RES, PLACA, AIT, COD. INFR DATA INFR VALOR RES. Contains a list of license plate violations and their corresponding fines.

Table with columns: DKE3102, N159616484, 50020, 11/11/2015, 53,21, DK7048, N159328394, 50020, 11/11/2015, 191,54. Contains a list of license plate violations and their corresponding fines.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., FLM9690, FMH0161), dates (e.g., 11/11/2015), and numerical values (e.g., 170,26, 85,13).

CARLOS JOSÉ BARREIRO

Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO Nº 394/2015

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº404/12, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados em 16/11/2015, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação, para oferecer defesa da autuação e/ou informar condutor infrator. A informação de condutor infrator aqui autorizada somente é cabível quando este não tiver sido identificado na lavratura do auto de infração.

Table with columns: PLACA, AIT, COD. INFR, DATA INFR, PLACA, AIT, COD. INFR, DATA INFR. Contains a large list of vehicle license plate numbers and their corresponding infraction codes and dates.

Table with 13 columns: License Number, Issuance Date, Holder Name, Identification Number, Issuance Date, Holder Name, Identification Number, Issuance Date, Holder Name, Identification Number, Issuance Date, Holder Name, Identification Number. Lists various license holders and their details.

CARLOS JOSÉ BARREIRO
Secretário Municipal De Transportes

RESOLUÇÃO Nº 395/2015
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE
Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de

setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; Considerando que o órgão executivo de trânsito neste Município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN n.º404/12, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade processadas em 16/11/2015, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para interpor recurso.

Table with columns: PLACA, AIT, COD. INFR, DATA INFR, VALOR RS, PLACA, AIT, COD. INFR, DATA INFR, VALOR RS. The table lists numerous vehicle license plates and their associated infraction codes, dates, and fines.

Table with 14 columns: ID, Date, Value, Name, Date, Value, Name, Date, Value, Name, Date, Value, Name, Date, Value. Contains multiple rows of data for various entities and dates.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., CHZ4009, CID6266), dates (e.g., 28/09/2015), and numerical values. The table is organized in a grid-like structure with varying column widths.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., CWG65377, L103584247), dates (e.g., 09/10/2015), and numerical values (e.g., 85,13). The table lists various entries in a structured grid format.

Table with multiple columns representing various administrative data points such as IDs, dates, and numerical values.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., DNY2600, DRU9214), dates (e.g., 07/10/2015, 28/09/2015), and numerical values. The table lists various entries across the page.

Table with 14 columns: ID, Name, Date, Value, Name, Date, Value, Name, Date, Value, Name, Date, Value, Name, Date, Value. It lists various entries with alphanumeric identifiers and associated numerical values.

Table with 15 columns: ID, Date, Value, Name, Date, Value, Name, Date, Value, Name, Date, Value, Name, Date, Value. Contains multiple rows of data for various entries.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., EMW6633, ENA8503), dates (e.g., 11/10/2015), and numerical values (e.g., 85.13, 74550). The table lists various entries in a structured grid format.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., EVR3732, EWS7632), dates, and numerical values. The table is organized into several vertical columns, likely representing different categories or groups of data.

Table with multiple columns containing alphanumeric codes (e.g., EYR3205, EYS7372) and numerical values. The table is organized in a grid format with approximately 15 columns per row.

Table with columns for identification codes (e.g., FDN9852, FDO0051), dates (e.g., 10/10/2015), and numerical values. The table lists numerous entries in a structured grid format.

Table with 14 columns: ID, Date, Value, ID, Date, Value, ID, Date, Value, ID, Date, Value, ID, Date, Value. It contains a dense grid of alphanumeric data points.

Table with 14 columns: Code, Date, Value, Date, Value, Date, Value, Date, Value, Date, Value, Date, Value, Date, Value. Contains multiple rows of alphanumeric data.

Table with 15 columns: ID, Name, Date, Value, Name, Date, Value, Name, Date, Value, Name, Date, Value, Name, Date, Value. It lists various entries with alphanumeric identifiers and associated numerical values.

CONSELHO DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS**CONVOCAÇÃO***Prezados Senhores,*

Convidamos Vossas Senhorias para participar da 5ª Reunião Extraordinária do Conselho de Regulação e Controle Social do Município de Campinas, no âmbito da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - ARES PCJ, conforme segue:

Dia, local e horário: 02/12/2015 (quarta-feira), às 10 horas, na Sala Milton Santos, localizada na Avenida Anchieta, nº 200, Centro, 19º andar.

PAUTA:

- 1) Abertura;
- 2) Discussão e votação do Regimento Interno do Conselho de Regulação e Controle Social do Município de Campinas, no âmbito da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - ARES PCJ, nos termos do art. 18 da RESOLUÇÃO ARES-PCJ nº 01, de 21 de novembro de 2011;
- 4) Outros Assuntos; e
- 5) Encerramento.

Contamos com a participação de todos.

Campinas, 16 de novembro de 2015

ANDREA CRISTINA DE O. STRUCHEL

Presidente do Conselho de Regulação e Controle Social - ARES PCJ

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS**CAMPREV**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

NOTIFICAÇÃO

Fica a beneficiária abaixo relacionada notificada por meio desta solicitar a Vossa Senhoria que compareça à nossa sede situada na Rua Sacramento, 374, Centro, Campinas-SP, no prazo de **30 (trinta) dias** a contar da publicação desta para tomar ciência quanto a elaboração dos cálculos de revisão do benefício de pensão com adicional de tempo de serviço de forma não cumulada.

A presente NOTIFICAÇÃO representa a salvaguarda dos legítimos direitos do Notificante. Processo Administrativo nº 15/25/2353

Vanessa Aparecida de Souza Matrícula No 12720-5

Campinas, 13 de novembro de 2015

ALINE PÉCORA

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA

NOTIFICAÇÃO

Fica a beneficiária abaixo relacionada notificada por meio desta solicitar a Vossa Senhoria que compareça à nossa sede situada na Rua Sacramento, 374, Centro, Campinas-SP, no prazo de **30 (trinta) dias** a contar da publicação desta para tomar ciência quanto a elaboração dos cálculos de revisão do benefício de pensão com adicional de tempo de serviço de forma não cumulada.

A presente NOTIFICAÇÃO representa a salvaguarda dos legítimos direitos do Notificante. Processo Administrativo nº 15/25/2944

Josefa Norberto Palma Matrícula No 12732-9

Campinas, 13 de novembro de 2015

ALINE PÉCORA

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA

NOTIFICAÇÃO

Fica o requerente abaixo relacionado notificado por meio desta solicitar a Vossa Senhoria que compareça à nossa sede situada na Rua Sacramento, 374, Centro, Campinas-SP, no prazo de **30 (trinta) dias** a contar da publicação desta para **providenciar a curatela por medida judicial**.

A presente NOTIFICAÇÃO representa a salvaguarda dos legítimos direitos do Notificante. Processo Administrativo nº 2015/25/2560

Notificado: **José Bernardo**

Curadora: **Maria Aparecida Uliam**

Fica o requerente abaixo relacionado notificado por meio desta solicitar a Vossa Senhoria que compareça à nossa sede situada na Rua Sacramento, 374, Centro, Campinas-SP, no prazo de **30 (trinta) dias** a contar da publicação desta para **tomar ciência quanto a elaboração dos cálculos de revisão do benefício de pensão com adicional de tempo de serviço de forma não cumulada**.

A presente NOTIFICAÇÃO representa a salvaguarda dos legítimos direitos do Notificante. Processo Administrativo nº 1999/0/11221

Luiz Andrade Villas Boas

Fica o requerente abaixo relacionado notificado por meio desta solicitar a Vossa Senhoria que compareça à nossa sede situada na Rua Sacramento, 374, Centro, Campinas-SP, no prazo de **30 (trinta) dias** a contar da publicação desta para **tomar ciência quanto a elaboração dos cálculos de revisão do benefício de aposentadoria com adicional de tempo de serviço de forma não cumulada**.

A presente NOTIFICAÇÃO representa a salvaguarda dos legítimos direitos do Notificante. Processo Administrativo nº 1995/0/28690

Maria do Carmo Mascaro

Fica o requerente abaixo relacionado notificado por meio desta solicitar a Vossa Senhoria que compareça à nossa sede situada na Rua Sacramento, 374, Centro, Campinas-SP, no prazo de **30 (trinta) dias** a contar da publicação desta para **tomar ciência quanto a elaboração dos cálculos de revisão do benefício de aposentadoria com adicional de tempo de serviço de forma não cumulada**.

A presente NOTIFICAÇÃO representa a salvaguarda dos legítimos direitos do Notificante. Processo Administrativo nº 1974/0/27136

Maria Madalena Strasser Bellas

Fica o requerente abaixo relacionado notificado por meio desta solicitar a Vossa Senhoria que compareça à nossa sede situada na Rua Sacramento, 374, Centro, Campinas-SP, no prazo de **30 (trinta) dias** a contar da publicação desta para **tomar ciência quanto a elaboração dos cálculos de revisão do benefício de aposentadoria com adicional de tempo de serviço de forma não cumulada**.

A presente NOTIFICAÇÃO representa a salvaguarda dos legítimos direitos do Notificante. Processo Administrativo nº 1984/0/18171

Ney Pagni

Fica o requerente abaixo relacionado notificado por meio desta solicitar a Vossa Senhoria que compareça à nossa sede situada na Rua Sacramento, 374, Centro, Campinas-SP, no prazo de **30 (trinta) dias** a contar da publicação desta para **tomar ciência quanto a elaboração dos cálculos de revisão do benefício de aposentadoria com adicional de tempo de serviço de forma não cumulada**.

A presente NOTIFICAÇÃO representa a salvaguarda dos legítimos direitos do Notificante. Processo Administrativo nº 1994/0/50588

ORLANDO GAMA

Fica o requerente abaixo relacionado notificado por meio desta solicitar a Vossa Senhoria que compareça à nossa sede situada na Rua Sacramento, 374, Centro, Campinas-SP, no prazo de **30 (trinta) dias** a contar da publicação desta para **tomar ciência quanto a elaboração dos cálculos de revisão do benefício de aposentadoria com adicional de tempo de serviço de forma não cumulada**.

A presente NOTIFICAÇÃO representa a salvaguarda dos legítimos direitos do Notificante. Processo Administrativo nº 1976/0/5599

Pedro de Oliveira

Fica a beneficiária abaixo relacionada notificada por meio desta solicitar a Vossa Senhoria que compareça à nossa sede situada na Rua Sacramento, 374, Centro, Campinas-SP, no prazo de **30 (trinta) dias** a contar da publicação desta para tomar ciência quanto a elaboração dos cálculos de revisão do benefício de pensão com adicional de tempo de serviço de forma não cumulada.

A presente NOTIFICAÇÃO representa a salvaguarda dos legítimos direitos do Notificante. Processo Administrativo nº 15/25/2780

Ocenir Crescencio Dias Matrícula No 12727-2

Fica a beneficiária abaixo relacionada notificada por meio desta solicitar a Vossa Senhoria que compareça à nossa sede situada na Rua Sacramento, 374, Centro, Campinas-SP, no prazo de **30 (trinta) dias** a contar da publicação desta para tomar ciência quanto a elaboração dos cálculos de revisão do benefício de pensão com adicional de tempo de serviço de forma não cumulada.

A presente NOTIFICAÇÃO representa a salvaguarda dos legítimos direitos do Notificante. Processo Administrativo nº 15/25/2431

Oswaldo José Ghirotto Matrícula No 12722-1

Fica a beneficiária abaixo relacionada notificada por meio desta solicitar a Vossa Senhoria que compareça à nossa sede situada na Rua Sacramento, 374, Centro, Campinas-SP, no prazo de **30 (trinta) dias** a contar da publicação desta para tomar ciência quanto a elaboração dos cálculos de revisão do benefício de pensão com adicional de tempo de serviço de forma não cumulada.

A presente NOTIFICAÇÃO representa a salvaguarda dos legítimos direitos do Notificante. Processo Administrativo nº 15/25/2543

Wilma Duarte Soldatti Matrícula No 12723-0

ALINE PÉCORA

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/15

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS, comunica a HOMOLOGAÇÃO da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 008/15, que tem por objeto a alienação de 01 (um) imóvel/terreno com 8.130,77m², localizado no Conjunto Habitacional Vila Presidente Costa e Silva - Campinas/SP, com a obrigação de executar as obras de infraestrutura e construção de 96 unidades habitacionais a serem realizadas em conformidade com o Projeto Básico Aprovado desta Companhia, bem como, da contratação da demanda/comercialização das 96 unidades a serem realizadas exclusivamente pela COHAB/Campinas, tudo em conformidade com as condições e Anexos constantes do Edital, bem como a sua ADJUDICAÇÃO a única proponente: C.I.A. - CONSTRUTORA E INCORPORADORA AGUIRRE LTDA., por ter atendido satisfatoriamente as exigências do Edital e ter apresentado o MAIOR VALOR GLOBAL de R\$ 3.602.128,10 (três milhões, seiscentos e dois mil, cento e vinte e oito reais e dez centavos), correspondente a somatória dos preços individuais constantes da Proposta de Preço conforme descritos nas letras "A" pela aquisição do imóvel, "B" pela aquisição do Projeto e "C" pela comercialização das 96 unidades habitacionais pela COHAB/Campinas, valores estes que atendem os valores mínimos estipulados no Edital. Licitação Homologada e Adjudicada em 16/11/2015, pela Sra. Diretora Presidente.

Campinas, 17 de novembro de 2015

JOÃO LEOPOLDINO RODRIGUES

Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

COMUNICADO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2015

A Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A - Rua Dr. Salles Oliveira, nº 1.028, Vila Industrial, Campinas-SP, comunica que se encontra publicado no site da EMDEC, o **ESCLARECIMENTO nº 01** referente ao **Pregão Presencial nº 032/2015**, protocolo nº 065/2014 - Contratação de empresa para o fornecimento de computadores e monitores, podendo ser obtido através de download no endereço www.emdec.com.br (clicando no link "Licitações" e em seguida "Agenda de Licitações"). Em: 16/11/2015.

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 01/2014

A EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A - EMDEC CONVOCA o seguinte candidato a comparecer até o dia 26/11/2015 das 9h às 12h ou das 14h às 17h, na Gerência de Recursos Humanos, situada à R. Dr. Salles Oliveira nº. 1028, VI. Industrial, Campinas, SP, munidos dos documentos necessários para comprovação dos requisitos exigidos para contratação, dispostos nos **Capítulo 1** "Das Disposições Preliminares", **item 1.7, Capítulo 2** "Dos requisitos para Contratação" e no **Capítulo 14** "Da Contratação", **item 14.6** do Edital 01/2014. O não comparecimento para tal finalidade implicará na exclusão do candidato do Concurso Público, conforme **Capítulo 14, item 14.4** do referido Edital. Para mais esclarecimentos, contatar Nádia ou Aline, por meio dos telefones 3772-7133 ou 3772-1580.

101477-43	INDEFERIDO	EM RAZÃO DE NÃO HAVER ERRO NA QUESTÃO.
101477-44	INDEFERIDO	EM RAZÃO DE NÃO HAVER ERRO NA QUESTÃO.
101477-53	INDEFERIDO	EM RAZÃO DE NÃO HAVER ERRO NA QUESTÃO.
101477-54	INDEFERIDO	EM RAZÃO DE NÃO HAVER ERRO NA QUESTÃO.
101477-58	INDEFERIDO	EM RAZÃO DE NÃO HAVER ERRO NA QUESTÃO.
101479-71	INDEFERIDO	EM RAZÃO DE NÃO HAVER CONTEXTUALIZAÇÃO LÓGICA.
101560-68	DEFERIDO	EM RAZÃO DE HAVER ALTERAÇÃO NO GABARITO DA QUESTÃO.
101629-76	DEFERIDO	EM RAZÃO DE HAVER ALTERAÇÃO NO GABARITO DA QUESTÃO.
101807-35	DEFERIDO	EM RAZÃO DE HAVER ALTERAÇÃO NO GABARITO DA QUESTÃO.
101836-77	DEFERIDO	EM RAZÃO DE HAVER ALTERAÇÃO NO GABARITO DA QUESTÃO.
101886-39	DEFERIDO	EM RAZÃO DE HAVER ALTERAÇÃO NO GABARITO DA QUESTÃO.
101886-40	DEFERIDO	EM RAZÃO DE HAVER ANULAÇÃO DA QUESTÃO.
102006-26	DEFERIDO	EM RAZÃO DE HAVER ALTERAÇÃO NO GABARITO DA QUESTÃO.
102186-32	DEFERIDO	EM RAZÃO DE HAVER ALTERAÇÃO NO GABARITO DA QUESTÃO.
102186-33	INDEFERIDO	EM RAZÃO DE NÃO HAVER ERRO NA QUESTÃO.
102366-49	INDEFERIDO	EM RAZÃO DE NÃO HAVER CONTEXTUALIZAÇÃO LÓGICA.
102366-50	INDEFERIDO	EM RAZÃO DE NÃO HAVER CONTEXTUALIZAÇÃO LÓGICA.

INSC/RE-CURSO	DECISÃO	MOTIVO
102491-12	INDEFERIDO	EM RAZÃO DE NÃO HAVER ERRO NA QUESTÃO.
102491-19	DEFERIDO	EM RAZÃO DE HAVER ANULAÇÃO DA QUESTÃO.
102491-20	INDEFERIDO	EM RAZÃO DE NÃO HAVER ERRO NA QUESTÃO.
102491-46	INDEFERIDO	EM RAZÃO DE NÃO HAVER ERRO NA QUESTÃO.
102634-41	DEFERIDO	EM RAZÃO DE HAVER ALTERAÇÃO NO GABARITO DA QUESTÃO.
102634-47	INDEFERIDO	EM RAZÃO DE NÃO HAVER ERRO NA QUESTÃO.
102726-16	DEFERIDO	EM RAZÃO DE HAVER ALTERAÇÃO NO GABARITO DA QUESTÃO.
102763-48	DEFERIDO	EM RAZÃO DE HAVER ALTERAÇÃO NO GABARITO DA QUESTÃO.
103151-38	DEFERIDO	EM RAZÃO DE HAVER ALTERAÇÃO NO GABARITO DA QUESTÃO.
103151-63	INDEFERIDO	EM RAZÃO DE NÃO HAVER ERRO NA QUESTÃO.
103286-13	INDEFERIDO	EM RAZÃO DE NÃO HAVER CONTEXTUALIZAÇÃO LÓGICA.
103286-14	INDEFERIDO	EM RAZÃO DE NÃO HAVER ERRO NA QUESTÃO.
103286-17	INDEFERIDO	EM RAZÃO DE NÃO HAVER ERRO NA QUESTÃO.

E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o seguinte Edital.
Em caso de dúvidas recorrentes, o candidato deverá entrar em contato com o SAC (11) 5594-8441 ou por meio do e-mail atendimento@zambini.org.br
SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS
Campinas, 18 de novembro de 2015

PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS - BIÊNIO 2015/2016

PORTARIA DA MESA Nº 200/2015

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições nos termos do art. 24, II, da Lei Orgânica do Município de Campinas,

RESOLVE:

I - Instaurar Sindicância Administrativa Investigatória para a apuração dos fatos narrados no Protocolo Interno nº 23.558 de 30 de junho de 2015, praticados, em tese, pelo servidor de matrícula nº 483.

II - Os trabalhos da sindicância ora instaurada serão realizados pela Comissão Permanente de Sindicância, designada através da Portaria da Mesa nº 192/2015, composta pelos servidores Camila Helen Grant, Leonilda Helena de Lima e Sonia Maria Faustino, sob a presidência da primeira.

III - A Comissão terá o prazo de sessenta dias para concluir o processo, contados da data de instalação dos trabalhos.

IV - Dê-se ciência.

V - Publique-se.

VI - Cumpra-se.

Campinas, 12 de novembro de 2015.

PORTARIA DA MESA Nº 201/2015

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições nos termos do art. 24, II, da Lei Orgânica do Município de Campinas,

RESOLVE:

I - Instaurar Sindicância Administrativa Investigatória para a apuração dos fatos narrados no Protocolo Interno nº 21.339 de 23 de maio de 2013.

II - Os trabalhos da sindicância ora instaurada serão realizados pela Comissão Permanente de Sindicância, designada através da Portaria da Mesa nº 192/2015, composta pelos servidores Camila Helen Grant, Leonilda Helena de Lima e Sonia Maria Faustino, sob a presidência da primeira.

III - A Comissão terá o prazo de sessenta dias para concluir o processo, contados da data de instalação dos trabalhos.

IV - Dê-se ciência.

V - Publique-se.

VI - Cumpra-se.

Campinas, 12 de novembro de 2015.

PORTARIA DA MESA Nº 202/2015

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições nos termos do art. 24, II, da Lei Orgânica do Município de Campinas,

RESOLVE:

I - Instaurar Sindicância Administrativa Investigatória para a apuração dos fatos narrados no Protocolo Interno nº 22.941 de 17 de dezembro de 2014.

II - Os trabalhos da sindicância ora instaurada serão realizados pela Comissão Permanente de Sindicância, designada através da Portaria da Mesa nº 192/2015, composta pelos servidores Camila Helen Grant, Leonilda Helena de Lima e Sonia Maria Faustino, sob a presidência da primeira.

III - A Comissão terá o prazo de sessenta dias para concluir o processo, contados da data de instalação dos trabalhos.

IV - Dê-se ciência.

V - Publique-se.

VI - Cumpra-se.

Campinas, 12 de novembro de 2015.

RAFAEL FERNANDO ZIMBALDI

PRESIDENTE

ELIAS HERNANE AZEVEDO

1º SECRETÁRIO

APARECIDO DE CAMPOS FILHO

2º SECRETÁRIO

DIVERSOS

ENTIDADES ASSISTENCIAIS E ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO

CENTRO COMUNITÁRIO DO JARDIM SANTA LUCIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

De acordo com o estatuto, o representante legal da entidade convoca os associados para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 13 de dezembro de 2015, na sede da entidade localizada à Av. Carlos Lacerda, 503, Jardim Santa Lúcia, Campinas/SP, em primeira convocação às 10h00 e em segunda convocação às 10h30 para deliberar sobre a seguinte pauta: **Eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal.**

Campinas, 17 de novembro de 2015

TEREZINHA DE FÁTIMA CARNEIRO DA SILVA

Presidente

**A IMA desenvolveu para
você um programa que
envia alertas do Diário
Oficial por e-mail!**

**É FÁCIL! CADASTRE-SE PARA RECEBER
ALERTAS NO SEU E-MAIL QUANDO
FOREM PUBLICADAS MATÉRIAS DO
SEU INTERESSE NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS**

Acesse www.campinas.sp.gov.br escolha a opção

"Diário Oficial" e clique em "Sistema de Alertas

DOM" ou, se preferir, digite

alertasdom.campinas.sp.gov.br na barra de

endereços da web.



PREFEITURA DE
CAMPINAS

Um novo tempo
para nossa cidade